



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### PARECER

### REUNIÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### **PROJETO DE LEI Nº. 048/2017**

**EMENTA:** "REGULAMENTA O TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ORIGEM:** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**RELATÓRIO:** o Projeto de Lei em análise tem como objeto regulamentar o transporte público escolar para os alunos de ensino superior da cidade de Venda Nova do Imigrante e dá outras providências.

**PARECER DO RELATOR:** O Projeto apresentado pelo Poder Executivo visa regulamentar o transporte público escolar para os alunos de ensino superior que estudam fora do Município de Venda Nova do Imigrante. Na atualidade, o atendimento é restrito aos Municípios de Castelo e Cachoeiro, sendo esse serviço prestado diariamente, já para o Município de Alegre o atendimento é quinzenal.

A matéria foi amplamente discutida e analisada pelos Vereadores desta Augusta Casa de Leis.

Após estudo do que nos foi apresentado voto pela REJEIÇÃO do Projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 05 de março de 2018.

**MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO**

Relator



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

**PARECER DA COMISSÃO:** Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social após analisarem o Projeto de Lei Nº. 048/2017, resolveram, os Vereadores Domingos Savio Filete e Marco Antonio Torres votaram pela REJEIÇÃO da matéria, já o Presidente da Comissão, Vereador Francisco Carlos Foletto votou pela aprovação da matéria na forma apresentada, por se considerar revestida das formalidades legais.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.

**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO** - Presidente

**MARCO ANTONIO T. NASCIMENTO**- Relator

**DOMINGOS SAVIO FILETE**- Secretário